



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino URE – LESTE – 3

PEI EE FADLO HAIDAR- e044337@educacao.sp.gov.br

RUA MURMÚRIOS DA TARDE, 200 COHAB II ITAQUERA-SP

CEP: 08253-580 TEL 2521-0110 ou 2521-5578.



EDITAL Nº 003/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP) DO CEL – CENTRO DE LÍNGUAS E ESTUDOS FADLO HAIDAR

A Direção da Unidade Escolar da EE Fadlo Haidar, vinculadora do **Centro de Línguas e Estudos Fadlo Haidar (CEL)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Resolução nº 26, de 04 de fevereiro de 2025**, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de docente para designação no posto de trabalho de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) do CEL.1. AS**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem por objetivo selecionar docente para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica do CEL, mediante designação, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente.

2. DO PERFIL PROFISSIONAL :

O candidato deverá demonstrar:

- I – liderança e competência profissional;
- II – capacidade para assessorar a direção da escola vinculadora na gestão das ações do CEL;
- III – criatividade, iniciativa e organização;
- IV – receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;
- V – habilidade para trabalho colaborativo.

3. DOS REQUISITOS :

Poderão se candidatar docentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;
- II – possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou Língua Portuguesa na rede estadual;
- III – possuir, preferencialmente, licenciatura plena em Letras ou Pedagogia, com formação em língua estrangeira moderna;
- IV – apresentar proposta de trabalho escrita.

Parágrafo único: Poderá participar docente readaptado, desde que haja compatibilidade de funções, atenda aos requisitos e possua perfil profissional adequado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino URE – LESTE – 3

PEI EE FADLO HAIDAR- e044337@educacao.sp.gov.br

RUA MURMÚRIOS DA TARDE, 200 COHAB II ITAQUERA-SP

CEP: 08253-580 TEL 2521-0110 ou 2521-5578.



4. DAS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica do CEL:

- Garantir o cumprimento da proposta pedagógica do CEL;
- Assessorar a direção escolar nas decisões administrativas e pedagógicas do CEL;
- Coordenar planejamento e avaliação dos cursos;
- Atuar na melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Orientar pedagogicamente docentes;
- Estabelecer procedimentos de avaliação;
- Promover parcerias institucionais;
- Informar e orientar a comunidade escolar;
- Acompanhar cursos de Português como Língua Estrangeira;
- Elaborar relatórios semestrais;
- Realizar reuniões com professores, pais e alunos.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 16/04/2026 a 22/04 /2026

enviar email para : e044337a@educacao.sp.gov.br

Documentos exigidos:

- RG e CPF;
- Comprovante de vínculo com a rede estadual;
- Currículo atualizado;
- Diploma(s);
- Proposta de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino URE – LESTE – 3

PEI EE FADLO HAIDAR- e044337@educacao.sp.gov.br

RUA MURMÚRIOS DA TARDE, 200 COHAB II ITAQUERA-SP

CEP: 08253-580 TEL 2521-0110 ou 2521-5578.



7. DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Que contemplo estratégias pedagógicas , objetivos e metas, formação de professores, avaliação e acompanhamento, objetivos e metas;

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo será composto por:

I – Análise da documentação;

II – Avaliação da proposta de trabalho;

III – Entrevista via teams , será agendada e enviado e-mail 24 hs antes.

09 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A designação poderá ser cessada conforme previsto na legislação vigente, especialmente em casos de descumprimento das atribuições ou redução de demanda do CEL.

São Paulo, 16 de abril de 2026


Cristiane Ap. Dionizio Pinto
Diretor Escolar
RG 27.952.165-0